

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 006/2022

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Editor de Imagens **PAULO VAGNER VELOSO FONSECA**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, no mês de março/2022, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 04 de fevereiro de 2022.

Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente